



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 258/2021 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **25/10/2021 às 14h30minh** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de empresa especializada para a Locação de Software de Sistema Integrado de Gerenciamento Laboratorial para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 08 de outubro de 2021. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2021

REF.: Processo nº. 288/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI - CNPJ nº 18.407.447/0001-45 – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço nº 63/2021 para aquisição de Cortinas e Persianas com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 390.450,00 (trezentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.12.122.0046.2012.00003.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JOELTON MARINHO CORDEIRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de outubro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021

REF.: Processo nº. 287/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa P O DOS S LADWIG ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.021.738/0001-14 – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço nº 62/2021 para aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.12.122.0046.2012.00003.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de outubro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 312/2020.
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº. 312/2020, no qual tem como objeto a locação de imóvel situado na Travessa Brasil, nº 26, Povoado Mineirinho, Alto Alegre do Pindaré – MA, para fins de uso da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento da UBS do Mineirinho. PRAZO: Fica o prazo estendido de 04/10/2021 até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE; e ANTONIO JOSÉ ALVES DE CASTRO pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 01 de outubro de 2021. Euryclides Silva Amorim Assessor Jurídico OAB/MA 9.012.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344